



## CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

**EDITAL Nº 02/2019**  
**07 de junho de 2019**

Determina abertura do processo eleitoral suplementar para eleição de cargo vago na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto da Folha (SE), biênio 2019/2020.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno e Lei Orgânica referente à eleição suplementar para o cargo vago da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e em face da extinção do mandato do 3º Secretário, edita:

**Art. 1º** - A Eleição para o cargo de 3º Secretário, vago da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto da Folha, biênio 2019/2020, ocorrerá em sessão designada para o dia **14 de junho de 2019 às 20:30 horas**, no Plenário do Poder Legislativo Municipal.

**§ 1º** O horário e o prazo para registro de candidatura dar-se-á das **8:00 horas do dia 10 de junho até as 14:00 horas do dia 14 de junho do corrente ano**, respeitando-se o horário de expediente da Câmara Municipal.

**§ 2º** Os interessados deverão inscrever-se, mediante protocolo junto ao setor competente da Casa Legislativa, apresentando requerimento com o nome e assinatura legível.

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191  
e-mail: camarapfolha@gmail.com



## **CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha**

Estado de Sergipe

**Art. 2º** - Será considerado vencedor o candidato que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os concorrentes, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês, e hora de nascimento.

**§ 1º** - O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

**§ 2º** - A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com o auxílio do 1º Secretário, sendo que logo após a apuração será declarado o vencedor com posse imediata.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, 07 de junho de 2019.**

*Evelberks Laurentino da Silva*  
**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha

*Thais Rodrigues Santana Aragão*  
**THAIS RODRIGUES SANTANA ARAGÃO**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha

*Manoel de Souza Dória Júnior*  
**MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR**

1º Secretário da Câmara Municipal de Porto da Folha

*Roberto Silveira de Farias*  
**ROBERTO SILVEIRA DE FÁRIAS**

2º Secretário da Câmara Municipal de Porto da Folha